

A ALIMENTAÇÃO OFERECIDA NAS ESCOLAS É SAUDÁVEL?

Marcelly Rodrigues Ferreira ¹ (Senac); Vilma Lopes de Souza ¹ (Senac); Larissa de Oliveira ² (Senac) ; Aline Elizabeth da Silva Miranda ³ (Senac)

¹ Estudante do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia - Faculdade Senac Belo Horizonte, ² Professor do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, Faculdade Senac Belo Horizonte, ³ Professor do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, Faculdade Senac Belo Horizonte

INTRODUÇÃO

A alimentação na infância e adolescência determina a qualidade de vida na fase adulta, sendo um dos principais fatores de risco para as doenças crônicas não transmissíveis como a obesidade. Estudo realizado com crianças entre 6 e 10 anos mostrou que 23% dos escolares apresentavam excesso de peso (GRILLO *et al.*, 2016). Diante disso, o objetivo com este estudo foi avaliar a oferta da alimentação saudável nas escolas, utilizando como parâmetro a resolução nº 6, de 8 de maio de 2020 (RES 6/2020), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (BRASIL, 2020) que substituiu a resolução nº 26, de 17 de junho de 2013.

METODOLOGIA

Trata-se de uma revisão integrativa da literatura realizada a partir das etapas propostas por Mendes, Silveira e Galvão (2008). Dessa forma, inicialmente, a seguinte pergunta norteadora foi elaborada: A alimentação oferecida nas escolas é saudável?. A busca dos artigos foi realizada, em setembro de 2020, nas bases de dados Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e *Scientific Eletronic Library Online* (SciELO) utilizando as palavras-chave: alimentação escolar, cantina escolar, alimentação saudável e hábitos alimentares. Foram incluídos artigos originais, publicados nos últimos cinco anos, no idioma português e disponíveis eletronicamente na íntegra. Foram excluídos artigos de revisão, dissertações e teses.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Foram identificados 93 artigos nas bases de dados. Após a leitura dos títulos e resumo cinco artigos foram incluídos nesta revisão (COSTA *et al.*, 2017; FERREIRA *et al.*, 2019; GRILLO *et al.*, 2016; LIMA-RIBEIRO *et al.*, 2019; SOUZA *et al.*, 2018). Os estudos foram comparados com a RES 6/2020, que determina que em unidades escolares que ofertam alimentação em período parcial devem oferecer frutas *in natura*, no mínimo, dois dias por semana, e hortaliças três dias por semana. Já as unidades em período integral devem ofertar frutas *in natura* e hortaliças pelo menos quatro e cinco dias por semana, respectivamente. Anteriormente, eram exigidas semanalmente, no mínimo, três porções de frutas e hortaliças.

Estudo de base escolar conduzido por Costa *et al.* (2017) contemplou 26 escolas de ensino fundamental da rede pública de Codó, Maranhão, e mostrou que o cardápio elaborado por nutricionistas da Coordenação da Alimentação Escolar não atendia à proposta de alimentação saudável em três dos cinco dias úteis da semana, uma vez que possuíam apenas alimentos do grupo dos cereais (arroz, pães, massas etc.), lácteos e seus derivados (leites, queijos e iogurtes). Frutas, verduras e legumes estavam presentes somente em dois dias da semana e o cardápio planejado não apresentava leguminosas (COSTA *et al.*, 2017). Similarmente, um estudo realizado em Maceió com crianças de 17 a 63 meses evidenciou que o cardápio era pouco variado, com ausência de verduras e legumes em todos os dias (SOUZA *et al.*, 2018). No estudo de Lima-Barreto *et al.* (2019) em Natal – RN, as crianças destacaram como alimentos não saudáveis o iogurte, alimento ultraprocessado com corantes na

sua composição, e a carne em virtude da quantidade de gordura (LIMA-BARRETO *et al.*, 2019). Nota-se a necessidade de reestruturação dos cardápios das escolas priorizando a oferta de alimentos *in natura* como frutas, legumes, verduras e grãos integrais em preparações variadas e atrativas (SOUZA *et al.*, 2018).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A literatura pesquisada não evidenciou o cumprimento da RES 6/2020 pelas escolas apresentadas nos textos da revisão, nem mesmo as exigências da resolução anterior. O ambiente escolar tem oferecido uma alimentação pouco variada, com alimentos calóricos, ricos em carboidratos e gorduras. Esse fato é preocupante visto que alimentação não saudável é um fator de risco para obesidade.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Resolução nº 6, de 8 de maio, de 2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **Diário Oficial da União**. Brasília, 12 de maio de 2020.
- COSTA, C. N. *et al.* Disponibilidade de alimentos na alimentação escolar de estudantes do ensino fundamental no âmbito do PNAE, na cidade de Codó, Maranhão. **Cadernos Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 3, p. 348-354, 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-462X2017000300348&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 11 out. 2020.
- FERREIRA, D. M. *et al.* Percepção de agentes operadores do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 53, n. 34, p. 1-13, abr. 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/rsp/v53/pt_0034-8910-rsp-53-34.pdf. Acesso em: 23 set. 2020.
- GRILLO, L. P. *et al.* Estado nutricional e práticas de educação nutricional em escolares. **Mundo saúde**, São Paulo, v. 40, n. 2, p. 230-238, fev. 2016. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/brasil/resource/pt/biblio-972987?view=mobile>. Acesso em: 23 set. 2020.
- LIMA, I. *et al.* Alimentação saudável: a percepção de escolares sobre si próprios. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 21, n. 3, p. 1-6, jun. 2019. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/brasil/resource/pt/biblio-1115865?view=mobile>. Acesso em: 23 set. 2020.
- MENDES, K. D. S.; SILVEIRA, R. C. de C. P.; GALVAO, C. M. Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. **Texto & Contexto - Enfermagem**, Florianópolis, v. 17, n. 4, p. 758-764, dez. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072008000400018&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 25 set. 2020.